



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 41/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 1112/2026
Protocolado em: 03/08/2026
14:07:05

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA NATÁLIA
DE MELO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 58, II, do Regimento Interno;

- **CONSIDERANDO** o requerimento feito pela servidora Natália de Melo Gonçalves, solicitando 30 (trinta) dias de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo de 09/08/2020 a 08/08/2025;
- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 28, §11 da Lei Municipal nº. 2295/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias-prêmio à servidora Natália de Melo Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a serem usufruídas de 03/08/2026 a 01/09/2026, referente ao período aquisitivo de 09/08/2020 a 08/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BN25Z-TPW7B-ROU7B-RYUEN-EXEZJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 41/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 03/08/2026 13:41:47

Hash Interno: xrc0e0vjusunxigzx7e4lrecmfymuvmeuq2bagrm



Chave de Verificação

BN25Z-TPW7B-ROU7B-RYUEN-EXEZJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	03/08/2026 14:06:55

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **BN25Z-TPW7B-ROU7B-RYUEN-EXEZJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

